

Portaria TSE nº 892, de 10 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria TSE nº 142, de 9 de março de 2021, conforme Procedimento SEI no [2016.00.000004866-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 12:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1647636&crc=1AFDC6C5),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1647636 e o código CRC 1AFDC6C5.

2016.00.000004866-9

PORTARIA TSE Nº 300 DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria TSE nº 879 de 09 de dezembro de 2020, que instituiu grupo de trabalho incumbido de promover o desenvolvimento e aprofundamento dos estudos e debates a partir dos Relatórios Finais elaborados pelo GT-SNE, instituído pela Portaria nº 609, de 21 de agosto de 2020, e especifica atribuições, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Coordenação Executiva terá a seguinte composição:

- I - Juiz Auxiliar Nicolau Konkell Junior - TSE;
- II - Polianna Pereira dos Santos - TSE;
- III - Elaine Carneiro Batista Staerke de Rezende - TSE;
- IV - Gabriel Menezes Figueiredo - TSE;
- V - Eron Junior Vieira Pessoa - TSE ;
- VI - Diego Messina Felisbino - TSE;
- VII - Frederico Alvim - TRE/SP;
- VIII - Diogo Cruvinel - TRE/MG;
- IX - Vinícius Quintino de Oliveira - TRE/ES;
- X - Renísia Cristina Garcia Filice - Geppherg/FE-Unb;
- XI - Lorena Silva Santos - Geppherg/FE-Unb; e
- XII - Flávia da Costa Viana - TJ/PR."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 13/05/2021, às 12:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1649008&crc=A443E308), informando, caso não preenchido, o código verificador 1649008 e o código CRC A443E308.

2020.00.000007830-6

PORTARIA TSE Nº 303 DE 12 DE MAIO DE 2021.